



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 114/2015

AUTORIA – Luciano Augusto Molina Ferreira

ASSUNTO – Torna obrigatória a instalação de equipamentos dotados de lentes de aumento para leitura dos rótulos dos produtos comercializados em supermercados, mercados, farmácias e afins situados no Município de Apucarana, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 114/2015, de autoria do Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, que torna obrigatória a instalação de equipamentos dotados de lentes de aumento para leitura dos rótulos dos produtos comercializados em supermercados, mercados, farmácias e afins situados no Município de Apucarana, e dá outras providências.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de agosto de 2015.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA

Alcides Ramos Júnior
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 114/2015

AUTORIA – Luciano Augusto Molina Ferreira

ASSUNTO – Torna obrigatória a instalação de equipamentos dotados de lentes de aumento para leitura dos rótulos dos produtos comercializados em supermercados, mercados, farmácias e afins situados no Município de Apucarana, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 114/2015, de autoria do Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, que torna obrigatória a instalação de equipamentos dotados de lentes de aumento para leitura dos rótulos dos produtos comercializados em supermercados, mercados, farmácias e afins situados no Município de Apucarana, e dá outras providências.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 13 de agosto de 2015.

Antônio Ananias
PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 114/2015

AUTORIA – Luciano Augusto Molina Ferreira

ASSUNTO – Torna obrigatória a instalação de equipamentos dotados de lentes de aumento para leitura dos rótulos dos produtos comercializados em supermercados, mercados, farmácias e afins situados no Município de Apucarana, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 114/2015, de autoria do Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira, que torna obrigatória a instalação de equipamentos dotados de lentes de aumento para leitura dos rótulos dos produtos comercializados em supermercados, mercados, farmácias e afins situados no Município de Apucarana, e dá outras providências.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 25 13 de agosto de 2015.


Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE


Antônio Ananias
SECRETÁRIO


Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

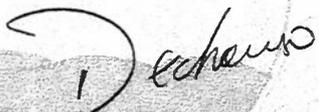
Ofício nº. 120/15

Apucarana, 2 de setembro de 2015.

Senhor Prefeito,

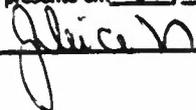
Na função do exercício do cargo de presidente da Câmara Municipal de Apucarana, ante ao presente, compareço a presença de Vossa Excelência, com a finalidade de encaminhar-lhe em anexo, cópia dos autógrafos de lei numerais 112 e 113/15, provenientes dos projetos de lei 114 e 116/15, apreciados e aprovados, em redação final, na sessão ordinária, realizada no dia 01 de setembro do ano e curso para conhecimento e trâmite legal.

Respeitosamente,


José Airton DECO de Araújo
PRESIDENTE

RECEBIDO

Recebi o(a) presente em 2/9/15



Exmo. Sr.
DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Prefeito do Município de
Apucarana - Paraná
JCSS/OTL.

Vida sim, drogas não!
Denúncias ou sugestões para a segurança pública
Ligue: 0800-643-1161